



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais (DAHM), aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 19/04/2018, presidido por Joaquim Luís Pereira Dias da Costa, Diretor de Departamento, sendo vogais Daniel Alexandre Ferreira Valente, Chefe de Divisão e Nelson Miguel da Silva Romão, Assistente Técnico.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO NEVES

CARLOS MANUEL GUERRA MARTINS

JOAQUIM MANUEL CANECA GRAVE

JULIO MANUEL DA SILVA PAULINO

LOURENÇO MIGUEL RALO MORAIS

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

BRUNO JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA – EXCLUÍDO A)

CAPITOLINA DA CONCEIÇÃO MENDES MAURÍCIO MARQUES – EXCLUÍDO A)

MANUEL JOSÉ MATALOTO FANICA – EXCLUÍDO A)

MARCOS MANUEL TRINTA LOPES – EXCLUÍDO A)

A) EXCLUÍDO POR NÃO CUMPRIR A CONDIÇÃO DEFINIDA NA ALÍNEA DO PONTO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 112/2017, DE 29/12

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI